



**EDITAL 001/2022 PPGASP**  
**SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2022/1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para Aluno Especial do período letivo 2022/1 do Programa de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências da Resolução Nº 001/2011 – Conselho do Programa PPGASP:

*“Artigo 1º - Na existência de vagas em disciplinas, poderá ser aceita matrícula de alunos especiais, em número que não ultrapasse o número de alunos regulares matriculados na disciplina.*

*§1º - Os professores da disciplina definirão o número de vagas destinadas a alunos especiais.*

*§2º - O aluno em regime especial estará sujeito as mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina.*

*§3º - A seleção dos alunos especiais será procedida pelos professores responsáveis pela disciplina e o aceite apreciado pelo Conselho do PPGASP.*

*§4º - Os interessados poderão cursar até duas disciplinas na condição de aluno especial.*

*§5º - Não será aceita solicitação de matrícula de candidato a aluno especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do programa, por qualquer motivo, tenha desistido ou solicitado cancelamento da matrícula.”*

**1 - DAS VAGAS**

**1.1 - QUADRO DE VAGAS**

<b>Disciplinas oferecidas em 2022/1</b>	<b>CH</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Fruticultura tropical	60	Willian Krause	02
Agricultura e conservação ambiental	60	Monica Josene Barbosa Pereira	04
Produção e qualidade de hortaliças	60	Santino Seabra Junior	04
Políticas Públicas na Produção Agrícola e Conservação Ambiental	60	Raimundo Nonato Cunha de França	07



## 2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 - Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso.

2.2 - **Período de Inscrições: 23/02 a 07/03/2022** on-line no endereço eletrônico [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

Formulário de inscrição (**Anexo I**).

2.3 - **Resultado: até dia 10/03/2022** na página <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos>

## 3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – em arquivo PDF

- a) Cópia do Histórico escolar da graduação, com carga horária (arquivo PDF);
- b) Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para o início do período letivo 2022/1 do PPGASP (arquivo PDF);
- c) Cópia do RG ou Passaporte se estrangeiro (arquivo PDF);
- d) Cópia do CPF (arquivo PDF);

**3.1 - Na falta de um dos documentos acima, o candidato será DESCLASSIFICADO.**

## 4. DA SELEÇÃO:

4.1 - Este edital e seus editais complementares, que tratarem deste processo de seleção, serão divulgados no endereço eletrônico [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) e no <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos>

4.2 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

4.3 - Caso o número de inscritos exceda o número de vagas por disciplina, os candidatos serão classificados utilizando-se a média aritmética das notas de todas disciplinas cursadas na graduação, incluindo as reprovações.



4.4 - Na apuração do resultado da pontuação do coeficiente de rendimento do histórico escolar, ocorrendo empate, serão considerados para efeito de desempate:

- 1º) Menor número de reprovações no histórico escolar da graduação do candidato;
- 2º) Idade mais elevada.

## 5 – DA MATRICULA

5.1 - É obrigatório a apresentação, pelo candidato aprovado, da comprovação de vacinação por meio de documento de órgão oficial para participar das disciplinas. A comprovação de vacina deverá ser enviada para o e-mail: [ppgasp@unemat.br](mailto:ppgasp@unemat.br), até a data de 13/03/2022. A não apresentação do documento de comprovação de vacinação acarretará no indeferimento da matrícula.

5.1 - Em sendo aprovado o candidato fica **automaticamente matriculado** na disciplina.

5.2 – É responsabilidade do candidato verificar o resultado deste edital e o calendário de aulas no site do programa <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppgasp&m=calendario>

Tangará da Serra – MT, 21 de fevereiro de 2022.

D. Sc. Rivanildo Dallacort  
Coordenador do Mestrado em Ambiente e  
Sistema de Produção Agrícola/UNEMAT  
Portaria nº 2359/2021



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO I

ALUNO ESPECIAL

PPGASP	REQUERIMENTO DE MATRICULA	Período: 2022/1	
Nome:			
Graduação em:			
Ano de Conclusão:			
Telefone:			
E-mail:			
Endereço:			
Curso: Mestrado em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola		Unidade: PRPPG	
O infra assinado vem requerer a Coordenação do Mestrado em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola a MATRÍCULA das disciplinas abaixo relacionadas.			
Número	Disciplina	Créditos	Carga horária
1		4	60
2		4	60
*O presente formulário não pode conter rasuras			
Tangará da Serra, ____ / ____ / ____.			
_____ Aluno			